



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

DECRETO N° 11.369, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei n° 1.769, de 12 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - COMED, indicados ou eleitos para a Gestão 2024-2027, assim composto:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Gaspar	Anelize Baumgartner de Oliveira	Adriana Carvalho Aguiar
	Bruna Eloisa Basei	Raquel Bernardes Corrêa
Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	Sylvana Bruno Rudolfo	Marileusa Deschamps
	Sabrina Terezinha Bailer Allegri	Sinara Cristina Simon Schmidt
Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino	Kelli Cristine Silva Santos	Débora Cássia Giacomazzo de Carvalho
	Cynthia Heining	Lidiane de Freitas Colzani
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Gaspar - SINTRASPUG	Rosângela Beloto	Fabiane Beiler Schneider
Associações de Pais e Professores - APP's das Escolas Municipais	Josemar de Souza	Suelen Venturini
Instituições Privadas de Educação Infantil do Município de Gaspar	Vanessa Correia	Carla Stanke




PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Marília Regina Hartmann	Scheila Regina Boether
Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Carla Hang Isensee	Ana Lúcia Ponciano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gaspar, 14 de novembro de 2023.


KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal de Gaspar

